

PORTARIA Nº 1.022/2012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Caio Maurício Mendes de Cordova.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

CAIO MAURÍCIO MENDES DE CORDOVA

cadastro funcional nº 4830, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Farmacêuticas, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação Institucional Externa – Recredenciamento – da Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara – FAESB, em Tatuí – SP, no período de 16 a 20 de outubro de 2012.

Blumenau, 12 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO